

ANEXO III

Termo de compromisso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC PRÓ-REITORIA DE ENSINO
- PROEN/CEG
PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao (s) 14..... dia(s) do mês de março..... de 2025....., na cidade de Chapecó/SC, a Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) de EnsinoFernanda Karla Metelski..... de Graduação, daqui por diante denominado(a) UDESC, e o(a) acadêmico(a) Loudjina Chery....., nascido(a) em ..08../06../2001....., Portador(a) da Carteira de Identidade nº 3 1 7 6 2 2 - 6 CPF nº ..80138124990..... Agência Bancária nº ..0321-2....., Conta Bancária nº 127.135-0 residente à Rua ...Guaporé..... nº ..834....., CEP.89802300....., Bairro Centro....., Cidade. Chapecó....., telefone nº (..49...)999581904....., doravante denominado(a) simplesmente monitor(a), têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de vigência de ...28../02../25.... a 28../02../26, regido pelas seguintes normas e condições:

(x) BOLSISTA () VOLUNTÁRIO(A)

À UDESC, através do Centro CEO, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de Monitoria, expressas pela programação elaborada entre o monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito(a) o(a) monitor(a).

O(A) monitor(a) executará o seu plano de atividades no(s) curso(s). Enfermagem..... e na(s) disciplina(s) Fisiologia Humana I e II na(s) qual(is) sob orientação do(a) Professor(a)Leila Zanatta....., e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na Resolução vigente.

O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 20...() horas semanais de efetivo exercício, não ultrapassando o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais em atividades envolvendo ensino, pesquisa e extensão, exceto estágios e bolsistas do Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica (PRAFE).

A UDESC, através do Centro, e o(a) monitor(a) obrigam-se a cumprir a programação de monitoria previamente estabelecida.

O(A) monitor(a) terá como orientador(a) um(a) professor(a) da UDESC, que será responsável em todas as instâncias pelo desenvolvimento das atividades programadas.

O(A) monitor(a) responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

A UDESC compromete-se a pagar ao(a) monitor(a), por seu serviço, o valor estabelecido em legislação própria.

Se o(a) monitor(a), sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento

de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UDESC.

O(A) monitor(a) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número 01.82.0002575.000000.

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito à Direção de Ensino de Graduação, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias.

São consideradas justificativas para o não cumprimento deste Termo de Compromisso:

- para a Udesc/Centro: os motivos de natureza técnica, administrativa ou disciplinar;
- para o(a) monitor(a) : as obrigações escolares; doenças (comprovadas por atestado médico), transferência de curso, turno ou instituição de ensino; aquisição de emprego; ou motivo de outra natureza, desde que devidamente comprovada.

As atribuições do(a) monitor(a) estão previstas na resolução vigente que trata sobre o Programa de Monitorias.

Fica estabelecido o foro da Comarca de Florianópolis para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias.

Local e data: Chapecó ,14 de março de 2025

Assinatura do(a) Monitor(a)

Professor(a) Orientador(a)

Diretor(a) de Ensino de Graduação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ER1Z802X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOUDJINA CHERY (CPF: 801.XXX.249-XX) em 14/03/2025 às 19:14:44

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 24/05/2024 - 18:00:35 e válido até 24/05/2025 - 18:00:35.
(Assinatura Gov.br)



FERNANDA KARLA METELSKI (CPF: 015.XXX.909-XX) em 31/03/2025 às 16:31:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.
(Assinatura do sistema)



LEILA ZANATTA (CPF: 959.XXX.900-XX) em 02/04/2025 às 11:09:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 18:17:41 e válido até 07/05/2119 - 18:17:41.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNTc5NDRfNTgwMzMzFmJyMI9FUjFaODAyWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00057944/2022** e o código **ER1Z802X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.